de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método.

14 — Em casos de igualdade de valoração procede -se ao desempate dos candidatos nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro e do artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

15 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a respectiva lista de ordenação final serão publicitados nos termos do n.º 3 do artigo 30.º e dos artigos 32.º, 33.º e 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

16 — De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, na página electrónica da Câmara Municipal de Viseu, por extracto, a partir da data da publicação no *Diário da República,* e em jornal de expansão nacional, também por extracto, no prazo máximo de três dias contados da mesma data.

17 — Em cumprimento da alínea *h*), do n.º 1, do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

301696565

Aviso n.º 9367/2009

Lista de antiguidade. — Para os devidos efeitos se faz público que, em cumprimento do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/3, se encontra afixada no expositor da Secção de Pessoal a Lista de Antiguidade do pessoal do quadro destes SMAS, reportada a 31 de Dezembro de 2008.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo Decreto-Lei, da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Abril de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando de Carvalho Ruas*.

301696792

PARTE I

BANCO MADESANT — SOCIEDADE UNIPESSOAL, S. A.

Balanço n.º 16/2009

Avenida Arriaga, 73, 2.º, Sala 211, 9000-060 Funchal
Contribuinte fiscal n.º 511073267
Capital social: €124 750 000
C.R.C. da Zona Franca da Madeira n.º 01554

Balanço NCA (contas Individuais) em 31 de Março de 2009

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)		Notas/ Quadros anexos	Ano: Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Ano: Provisões, imparidade e amortizações	Ano: Valor líquido	Ano anterior
			1	2	3=1–2	
	Activo					
10+3300	Caixa e disponibilidades em bancos centrais		2 651,38		2 651,38	976,81
11+3301	Disponibilidades em outras instituições de crédito		137 733,33		137 733,33	117 590,92
152 (1)+1548(1)+158(1)+ +16+191(1)–3713(1)	Activos financeiros detidos para negociação		126 556 322,43		126 556 322,43	223 394 038,40
152 (1)+1548(1)+158(1)+ +17+191(1)–3713(1)	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados		182 341 500,00		182 341 500,00	403 256 583,27
153+1548(1)+158(1)+ +18+192–35221(1)– –3531(1)–53888(1)– –3713(1)	Activos financeiros disponíveis para venda		263 694 752,64		263 694 752,64	555 997 626,73
13+150+158(1)+159(1)+ +198(1)+3303+3310(1)+ +34018(1)+3408(1)– –350–3520–5210(1)– –35221(1)–3531(1)– 5300–53028(1)–3710	Aplicações em instituições de crédito		852 346 638,16		852 346 638,16	2 171 848 257,03

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)		Notas/ Quadros anexos	Ano: Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Ano: Provisões, imparidade e amortizações 2	Ano: Valor líquido 3=1–2	Ano anterior
14+151+1540+158(1)+ +190+3304+3305+3310(1)+ +34008+340108–34880– 3518–35211–35221–3531– 370–3711–3712–5210(1)– 53018–530208–53880	Crédito a clientes		2 190 282 729,99		2 190 282 729,99	1 087 434 471,59
156+158(1)+159(1)+ +22+3307+3310(1)+ +3402+355–3524– –3713(1)–5210(1)– –53028(1)–5303	Investimentos detidos até à maturidade . . .					
156+158(1)+159(1)+ +22+3307+3310(1)+ +3402+355– 3524– –3713(1)– 5210(1)–53028(1)– –5303	Activos com acordo de recompra					
21+3308	Derivados de cobertura		6 104 759,65		6 104 759,65	75 392 709,01
25–3580–3713(1)	Activos não concorrentes detidos para venda					
26–3581(1)	Propriedades de investimento					
27–3581(1)–360(1)	Outros activos tangíveis		432 367,75	– 274 039,81	158 327,94	187 083,97
29–3582–3583–361	Activos intangíveis. . .		10 262,66	– 10 262,66		
24–357–3713(1)	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos					
300	Activos por impostos correntes.					
301	Activos por impostos diferidos					
12+157+158(1)+159(1)+ +198(1)+31+32+3302+ +3310(1)+338+34018(1)+ +3408(1)+348(1)–3584– –3525–371(1)+50(1)(2)– –5210(1)–53028(1)– – 5304–5308(1)+54(1)(3)	Outros activos		2 560 145,69		2 560 145,69	2 574 814,07
	Total de activo		3 624 469 863,68	– 284 302,47	3 624 185 561,21	4 520 204 151,80

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)		Notas/ Quadros anexos	Ano: Valor antes de provisões, imparidade e amortizações 1	Ano: Provisões, imparidade e amortizações 2	Ano: Valor líquido 3=1–2	Ano anterior
	Passivo					
38–3311(1)–3410+ +5200+5211(1)+ +5318(1)	Recursos de bancos centrais					
43	Passivos financeiros detidos para negociação					

(Em euros)

Rubricas da instrução 23/2004 (referências indicativas)		Notas/ Quadros anexos	Ano: Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Ano: Provisões, imparidade e amortizações	Ano: Valor líquido	Ano anterior
			1	2	3=1–2	
39–3311(1)– 3411+ +5201+ 5211(1)+ +5318(1)	Recursos de outras instituições de crédito		– 3 248 863,24		– 3 248 863,24	– 20 986,55
40+41–3311(1)– 3412– 3413+ 5202+ +5203+ +5211(1)+ 5310+5311	Recursos de clientes e outros empréstimos		– 1 324 984 380,64		– 1 324 984 380,64	– 1 646 154 652,88
42–3311(1)–3414+ +5204+5211(1)+5312	Responsabilidades representadas por títulos					
46–3311(1)–3415+ +5205+5211(1)+5313	Passivos financeiros associados a activos transferidos.					
44+5208	Derivados de cobertura		– 57 954 019,24		– 57 954 019,24	– 17 456 474,58
45	Passivos não correntes detidos para venda					
47	Provisões		– 455 580 000,00		– 455 580 000,00	– 673 610 000,00
490	Passivos por impostos correntes.		– 6 037,60		– 6 037,60	– 3 319,92
491	Passivos por impostos diferidos					
481	Instrumentos representativos de capital . . .					
48–481– 3311(1)–3416+ +5206+5211(1)+5314	Outros passivos subordinados		– 626 568 615,47		– 626 568 615,47	– 628 892 961,72
51–3311(1)– 3417– –3418+ 50(1) (2)+ +5207+5211(1)+ +528+538+5318(1)+ +54 (1)(3)	Outros passivos		– 669 492,65		– 669 492,65	– 156 677 426,33
	Total de passivo		– 2 469 011 408,84		– 2 469 011 408,84	– 3 122 815 821,98
	Capital					
55	Capital		– 124 750 000,00		– 124 750 000,00	– 124 750 000,00
602	Prémios de emissão . . .					
57	Outros instrumentos de capital.		– 498 797 897,07		– 498 797 897,07	– 498 797 897,07
58+59	Reservas de reavaliação		222 282 060,90		222 282 060,90	46 003 792,54
60–602+61	Outras reservas e resultados transitados. . .		– 832 469 433,44		– 832 469 433,44	– 826 046 329,05
–56	(Acções próprias). . . .					
64+65+66+67+ +68+69+7+8 –63	Resultado do exercício		78 561 117,24		78 561 117,24	6 202 103,76
	(Dividendos antecipados)					
	Total de capital		– 1 155 174 152,37		– 1 155 174 152,37	– 1 397 388 329,82
	Total de passivo + capital		– 3 624 185 561,21		– 3 624 185 561,21	– 4 520 204 151,80

(1) Parte aplicável dos saldos destas rubricas.
(2) A rubrica 50 deverá ser inscrita no activo se tiver saldo devedor e no passivo se tiver saldo credor.
(3) Os saldos devedores das rubricas 542 e 548 são inscritos no activo e os saldos credores no passivo.

31 de Março de 2009. — O Conselho de Administração: *Norberto Quindós Rivas — Antonio Bernárdez Gumiel — Cátia Vanessa Alves Henriques Fernandes.* — O Técnico Oficial de Contas, *José Duarte Gomes Figueira.*

301718289